

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS			
Orgão ou Entidade Proponente			
Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçú			
Endereço		Rua Frei Vito Berscheid	
Cidade			
UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
PR	85568000	(46)3246-1188	Municipal
Conta Banco*	Agência*	Praça de Pagamento*	
Corrente			
Responsável			
Mauro César Cenci			
RG/SSP-			
Prefeito Municipal		Função	
Prefeito Municipal		Prefeito Municipal	
Endereço			
CEP		85.568-000	
2 OUTROS PARTICIPES			
Nome		CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço			
CEP			
Endereço			
CEP			
3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO			
Título do Programa			
Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário			
Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural			
Identificação do Objeto:			
Início:		Termino:	
A partir da publicação no DIOE		12 meses após publicação no DIOE	
Duração			

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda. A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria



Handwritten signature or initials.

Handwritten mark resembling an asterisk or cross.

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eixos em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques restridores de leite, de caminhões tanques para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques restridores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta do leite junto as unidades produtoras até as unidades de transformação. Os caminhões frigoríficos irão apoiar a comercialização.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Esta sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.



7

PT - 2/5 Entidade: Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu UF PR

4 METAS						
Código da Meta	Descrição	Localização	Duração	Indicador Físico	Unidade	Quant.
1	Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas	Município de Saúde do Iguaçu	A partir da publicação	12 meses após a publicação	Un	10
TOTAL						

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber:

PT- Entidade: Prefeitura Municipal de Saúde do Iguaçu UF: PR

6 BENEFICIARIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta Especificação Quantidade

1	Relação de beneficiários para tanque de leite	Diretos 30	Indiretos 80	Total 110
---	---	------------	--------------	-----------

Grupo 01 Comunidade Nova Esperança - ARSINDO MACALI CPF 711516999-34 - instalação do tanque.



[Handwritten signature]

X

DANIEL DE OLIVEIRA CPF 008.078.59-07

NARCISO BIONDO CPF 479.950.259-04

Grupo 02 Comunidade São Cristóvão

JOÃO HORIS DO AMARAL CPF 451.404.569-15 – instalação do tanque.

JOSE ALVES

CPF 369.401.869-72

JOSE SERGIO DA ROSA

CPF 900.620.359-91

Grupo 03 Comunidade Nova Esperança

JESUS DOS SANTOS CPF 701.033.210-04 – instalação do tanque.

DEMARINS ANTUNES DA SILVA

CPF 866.394.209-53

JOSE CLEIRTON DE QUADROS

CPF 937.813.349-53

Grupo 04 Comunidade Nova Esperança

RAQUEL DATSCH CPF 019.729.690-48 – instalação do tanque.

JOSE NUNES DE CARVALHO

CPF 554.084.949-34

SEBASTIÃO DA SILVA

CPF 865.680.009-49

Grupo 05 Comunidade São Cristóvão

CLAUDECI R LOPES CPF 030.542.449-11 – instalação do tanque.

ANDREIA POSSO

CPF 037.017.099-71



A large, stylized handwritten signature in black ink, located below the stamp.

ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS CPF 654.323.88-78

Grupo 06 Comunidade Nova Esperança

DARIL MARQUES CPF 039.129.679-54 – instalação do tanque.

JOSE TIMOTEO DA SILVA CPF 565.965.889-04

ADÃO ZULLES CPF 154.093.330-04

Grupo 07 Comunidade Nossa Senhora Aparecida

JOSE CARLOS DE ASSIS CPF 023.364.899-29 – instalação do tanque.

ROSALINO TOMALAK CPF 602.889.819-87

ANTONIO ADELAR MOMOLI CPF 663.375.779-49

Grupo 08 Comunidade Nossa Senhora Aparecida

LEVAIR JOSÉ HART STREHL CPF 802.200.539-87 – instalação do tanque.

ODAIR ASSIS HART STREHL CPF 755.252.759-53

FRANCISCO DE PAULO DE ASSIS CPF 025.271.189-09

Grupo 09 Comunidade Bom Jesus

DORIVAL ANTUNES DA SILVA CPF 866.394.399-72 – instalação do tanque.

PAULO HALSVANTER CPF 027.737.209-70

NADIR DE ALMEIDA CPF 328.276.998-93



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



[Handwritten signature]

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO		Meta
Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.		
Grupo 10 Comunidade Nova Esperança	ANTONIO EDVINO RIBAS CPF 451.379.519-00 – instalação do tanque. ROLF SCHAEFFER CPF 546.522.009-00 ANTONIO CARLOS VIEIRA CPF 750.217.659-49	TOTAL (sem repetição) 10 20 30

1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Saúde do Iguaçu, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.

2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento dos equipamentos, mão de obra, entre outros.

3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.

4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos.

5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício.


6. Em caso de constatadas divergências no caso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação de produtores e que não possam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Saúde do Iguazu, com o aval da SEAB.

7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Saúde do Iguazu.

8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura - provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.

9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Cru Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Saúde do Iguazu inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Mauro Cesar Cenci
Cargo:	Prefeito Municipal
Local:	Saúde do Iguazu
Data:	09/12/2015
Assinatura	
Nome:	IVANO LUIZ GARTEL
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB



